

**INDETERMINAÇÃO POR P6, COERÊNCIA E COESÃO:
INDETERMINAÇÃO DO SUJEITO E DO AGENTE¹**

Antônio José dos Santos Júnior (UERJ)
antoniusjose@yahoo.com.br

1. Introdução

A indeterminação do sujeito por verbos na terceira pessoa do plural, sem sujeito materialmente expresso, nem retomável (doravante, indeterminação por P6) é um dos casos mais citados e produtivos de indeterminação do sujeito em português (se não for o mais produtivo e mais citado). Neste artigo, iremos retomar as reflexões que fizemos em Santos Júnior (2010) com base em corpus de quatro jornais de grande circulação de Rio de Janeiro e São Paulo.

Diz-se, de ordinário, com base na Nomenclatura Gramatical Brasileira (NGB), que o sujeito é indeterminado quando:

A) o verbo da oração está na terceira pessoa do plural, sem qualquer referência a termo anteriormente expresso e que não possa ser retomado pelo contexto; e

B) construção composta de verbo intransitivo ou transitivo indireto na terceira pessoa do singular acompanhado do pronome SE.

Dissemos “com inspiração” na NGB porque ela é um compêndio de nomes (uma nomenclatura!) não tendo, por conseguinte, objetivo de definir os conceitos que apresenta. Desse modo, as definições competem às obras didáticas, às gramáticas etc., não à nomenclatura.

¹ Texto resultante do trabalho apresentado na VI Jornada Nacional de Linguística e Filologia da Língua Portuguesa no Instituto de Letras da UERJ no dia 5 de novembro de 2011.

Nossa proposta consiste em demonstrar a importância de pesquisar como a definição de sujeito indeterminado por P6 efetivamente aparece nos estudos da língua portuguesa, ou seja, se é feita referência a “contexto” e, em caso positivo, em que tipo de obras (se didáticas, se estritamente teóricas etc.) e com qual frequência. Importa, ainda, analisar as abordagens desse tipo de indeterminação (P6), distinguindo as que falam em “sujeito não recuperável pelo contexto” das que falam apenas “sujeito não recuperável gramaticalmente”, porque são conceitos distintos.

Outrossim, analisaremos as habilidades de raciocínio do leitor, de acordo com o proposto por Scott (1980), procurando relacioná-las aos mecanismos de coesão e de coerência, imprescindíveis para a construção do sentido de ‘sujeito (ou agente) indeterminado’.

Conforme estudamos em Santos Júnior (2010), a indeterminação envolvendo verbos na terceira pessoa do plural ocorre tanto como “indeterminação do sujeito” (o que vai ao encontro das definições presentes em gramáticas do português), quanto como “indeterminação do agente” (principalmente através do pronome ELES, em referência genérica). Contudo, serão aqui tratadas de forma distinta.

Resumidamente, podemos dizer (cf. SANTOS JÚNIOR, 2010) que é necessário distinguir ‘sujeito’ (lugar sintático) de ‘agente’ (papel semântico ou papel temático). Assim, numa frase como “Rebocaram meu veículo”, desde que não se tenha especificado anteriormente um possível sujeito gramatical para o verbo, há indeterminação do sujeito; e, nesse caso, por se desconhecer (ou por se ocultar deliberadamente) a identidade daquele (ou daqueles) que praticou a ação de rebocar, há também indeterminação do agente.

Entretanto, pode haver apenas a indeterminação do agente (sem indeterminação do sujeito). Exemplo: “Eles estão clonando cartões de crédito em todos os lugares”. Se não houver termo anterior a que se refira o pronome “eles”, trata-se de indeterminação do agente (não se sabe ou não se quis dizer a identidade do agente), mas não há, conforme nossa classificação, indeterminação do sujeito, por que ele está materialmente expresso.

Por conseguinte, se há um sintagma nominal na posição sujeito, este não pode ser indeterminado; só o agente pode ser. Caso não haja sintagma nominal no lugar ‘sujeito’ e haja indeterminação do agente, há, também, indeterminação do sujeito.

2. A indeterminação no texto

Como dissemos, é necessário verificar se as gramáticas e demais manuais do português mencionam a questão da coesão e da coerência para estabelecer a indeterminação por P6.

O primeiro passo é saber se as instruções dizem, no caso de indeterminação por p6, “sujeito gramaticalmente retomável” ou se só dizem “retomável pelo contexto”. A inquietação oriunda dessa dúvida é relevante, pois que ser retomável pelo contexto não implica, necessariamente, retomada gramatical.

Por exemplo, numa frase como: “A polícia prendeu o marginal. Bateram muito nele”, só podemos admitir que “nele” retoma “marginal”. Intuitivamente, como falantes da língua portuguesa, supomos que “bateram” se relaciona, contextualmente, ao termo “polícia”. Visto que se trata de uma instituição formada por homens – os policiais – intuímos que “policiais” bateram no delinquente. Contudo, de um ponto de vista estritamente gramatical, não há relação entre ‘A polícia’ e ‘bateram’. A relação entre esses termos é textual-discursiva, manifesta pelas relações de coesão e de coerência textuais.

É de notar também que a construção acima enseja reflexões outras como, por exemplo, acerca da “generalização indevida” (outro aspecto textual-discursivo que importa relacionar aos mecanismos diversos de indeterminação em português). No caso acima, não poderíamos dizer que toda a corporação policial agrediu o preso; tampouco poderíamos afirmar que todos os policiais agem dessa forma.

Ainda é preciso analisar os mecanismos da indeterminação do agente, a fim de se averiguar como nomes coletivos ou singulares com a ideia de plural participam desse mecanismo (ainda que, segundo a tradição gramatical, não sejam classificados como “substantivos coletivos”, por estarem em relação de metonímia).

Por exemplo, dizer “os homens são egoístas” equivaleria em certo sentido a “o homem é egoísta”. Neste exemplo, “homem”, substantivo singular, designa toda uma espécie, através da figura de linguagem denominada “metonímia”. Desse modo, cabe verificar se o processo denominado de indeterminação (do agente) por referência genérica (ver SANTOS JÚNIOR, 2010) não poderia ter uma subclassificação chamada de “indeterminação metonímica” ou “indeterminação por metonímia” (em ambos os casos, indeterminação do agente).

Quanto à relação entre ‘coesão e coerência textuais’ e ‘indeterminação por P6’, cremos ser indissociável a relação entre eles. Cabe verificar se as gramáticas escolares e os livros didáticos com propostas pedagógicas diversas (das mais tradicionais às mais modernas) citam, ainda que indiretamente, essa relação. Do mesmo modo, como dito anteriormente, verificar não só as referências àquela relação em números absolutos, mas também agrupar as obras de acordo com sua natureza (se didáticas para o Ensino Médio, se para o Fundamental; se obras teóricas etc.)

De acordo com as tendências atuais no ensino da língua portuguesa, o elemento textual não pode ser preterido no ensino, ou seja, tem-se descartado e mesmo condenado o ensino da língua como um objeto em si mesmo. No entanto, como observado em Santos Júnior (2010), há certas incoerências didático-metodológicas em certas obras. Há livros que defendem um ensino “moderno” de língua, baseado no texto e no uso concreto da língua; todavia, ao se referirem à sintaxe da língua, expõem a nomenclatura oficial (NGB) e não a analisam; pior que isso, desperdiçam a oportunidade de vincular as estruturas sintáticas nomeadas pelo NGB ao real uso da língua. É o caso da indeterminação por P6, ótima oportunidade para uma introdução ou aprofundamento dos conceitos de coesão e de coerência textuais.

Essa abordagem acanhada não se refere apenas à indeterminação do sujeito, mas a muitos outros fenômenos da língua citados na NGB, como, por exemplo, ao sujeito oculto (ou elíptico). A distinção, digamos, semântico-discursiva, entre as estruturas nomeadas como ‘sujeito oculto’ ou ‘sujeito indeterminado’ é um processo cognitivo que é intuído pelo falante de língua portuguesa, pois que o usuário sabe distingui-los, a despeito do desconhecimento de qualquer nomenclatura. Tecnicamente, eis mais uma oportunidade para conciliar a nomenclatura oficial (que precisa ser ensinada na escola!) com a realidade da língua.

3. Raciocínios da indeterminação

Para aprofundar essa discussão, não prescindiremos da fundamentação de Scott, principalmente no que tange o item 1.3 (SCOTT, 1980, p. 105-116) dos raciocínios que permeiam e permitem uma leitura ‘eficaz’, ou melhor, dos processos que permitem que se leia “nas entrelinhas”.

Círculo Fluminense de Estudos Filológicos e Linguísticos

Segundo Scott (1980, p. 102), são três os fatores que conferem a habilidade de ler um texto. Ei-los: conhecimento prévio; compreensão do cotexto (a ligação interna de um texto); e habilidades de raciocínio.

A primeira das habilidades se refere ao fato de nenhum texto poder dar todas as informações possíveis; sempre se fará necessária a complementação do leitor, com seus prévios conhecimentos. Esse conhecimento prévio pode referir-se ao conhecimento da língua em que se dá a comunicação; para nos comunicarmos em português, é preciso que o conheçamos; se não conhecemos uma língua, não seremos competentes para valeremo-nos dela para a comunicação. Além disso, o grau de domínio dessa língua pode fazer variar a competência do leitor (por exemplo, alguém que não domine bem o português pode ter alguma dificuldade em estabelecer, em certo contexto, relação semântica entre aluno, inspetor, recreio, sinal, carteira, isto é, pode não associá-las a um mesmo campo semântico – escola).

Outra sorte de conhecimento prévio é o que o autor chama de “conhecimento de mundo” (*Idem*, p. 102). Esse conhecimento pode variar de pessoa para pessoa, em função de seu grau de instrução, de sua nacionalidade, de sua idade etc. Há conhecimentos, por assim dizer, ‘universais’, como o fato de cães serem animais, de o Brasil ser um país, de a Terra ser um planeta, de que há água nos oceanos etc. Todavia, há aqueles que são mais restritos a certo grupo de pessoas, como o fato de baleias serem mamíferos (*Idem, ibidem*).

A habilidade de compreensão do cotexto (*Idem, ibidem*, p. 103) é, em síntese, uma referência à coesão textual.

Quanto às habilidades de raciocínio, Scott (p. 104-116) analisa-as detidamente, considerando sua abordagem “ainda um tanto provisória, já que não se sabe o suficiente sobre os fatores que tornam um texto fácil ou difícil de ler” (SCOTT, 1980, p. 104). Evidentemente, os avanços dos estudos em linguística cognitiva permitem-nos, atualmente, uma melhor compreensão acerca dos processos mentais de leitura e interpretação e compreensão de um texto. Todavia, foge dos propósitos deste capítulo aprofundar-se nessas questões. Além disso, o trabalho de Scott mostra-se ainda relevante e permite uma compreensão satisfatória das habilidades implicadas na leitura/ compreensão de um texto. São elas: (a) fornecimento de informações não dadas; (b) percepção de semelhanças e diferenças; (c) percepção de relações de causa e efeito; (d) flexibilidade de

arranjo mental; (e) percepção de funções não explícitas; (f) percepção de comentários de ironia; (g) habilidade de distanciamento do texto.

Todas essas habilidades, naturalmente, se devem aplicar à compreensão do sentido de indeterminação do sujeito/ indeterminação do agente. Examinaremos a seguir algumas delas, exemplificando-as com casos de indeterminação do sujeito. Para mais detalhes, ver Scott, 1980.

A primeira das habilidades, que consiste em fornecer informações não dadas é assaz patente nos processos de indeterminação do sujeito/ do agente. Por exemplo, quando um cidadão vai ao estacionamento do shopping e não encontra seu carro onde o deixara, pode, num ímpeto, afirmar: “Roubaram meu carro!”; se o deixou em local onde o estacionamento é proibido, também pode exclamar: “Rebocaram meu carro!”; em ambos os casos, cabe a declaração: “Levaram meu carro!”. Nesse caso de indeterminação, é justamente na informação não dada que repousa o propósito discursivo: o agente é indeterminado, não se sabe quem o fez, quer-se que o interlocutor tenha essa noção de indefinição, de incerteza.

A referência ao cotexto é também mister. Dizíamos que, em ambos os contextos acima exemplificados, poderia nosso infeliz cidadão dizer que “levaram” seu carro. Seus eventuais interlocutores poderiam retomar essa informação não dada (isto é, se ‘levar’ é sinônimo de ‘roubar’ ou de ‘remover’) pelo contexto: num estacionamento de shopping, diz-nos nosso conhecimento de mundo, pelo menos de Brasil, que dificilmente seu carro tenha sido rebocado, provavelmente foi roubado (ou, mais precisamente, furtado). Em uma área em que se encontra a placa de “proibido estacionar”, ambas as hipóteses são plausíveis. Se houver vários agentes de trânsito, junto à placa, é mais plausível a remoção; se for em uma rua escura, sem nenhum guardador, é mais plausível o furto.

No que tange aos raciocínios, o fornecimento de informações não dadas já foi abordado. Analisemos o tópico (b) percepção de semelhanças e diferenças. Nota-se que em um texto há elementos de coesão que podem marcar oposição (por exemplo, as conjunções coordenativas adversativas), conclusão (as conclusivas) etc. Além disso, há verbos que designam ações materiais, outros que designam processos mentais etc. No exemplo acima, sabemos que “roubaram”, “furtaram”, “levaram”, são exemplos de ações que possuem um agente, ao contrário de “pensaram”, “quiseram”, “imaginaram”, “desejaram”, de cunho mental.

Círculo Fluminense de Estudos Filológicos e Linguísticos

O item (E) faz alusão a questões pragmáticas. Por exemplo, imagine-se em um escritório o seguinte diálogo entre dois colegas de trabalho:

- “estão ao telefone”.
- “estou ocupado”.
- “tudo bem”.

É natural que se compreenda que o enunciador 1 tenha querido informar ao seu colega, enunciador 2, que alguém o estava esperando ao telefone. O enunciador 2, a seu turno, alega que não poderá atender, pois estava ocupado; o enunciador 1 mostra que compreendeu a mensagem. É de notar o inusitado de se pensar que o enunciador 1 estivesse fazendo uma mera constatação, uma simples declaração de que “estavam ao telefone” e que o enunciador 2 nada tivesse que ver com isso. Tampouco seria natural entender o “estou ocupado” do enunciador 2 como simples declaração. Esses processos mentais são de ordem prática, pragmática; daí Scott dizer que nem tudo é dito em um texto; há informações que os coenunciadores e os leitores (ou ouvintes) compreendem por razões pragmáticas, por razões cognitivas, discursivas.

O item (F) trata das percepções de comentários irônicos. A indeterminação do sujeito é aplicável a esse propósito. Imaginemos uma situação em que a esposa chega a casa e vai procurar pelos bombons que deixara guardados. Surpresa (e faminta) não os encontra. Já que mora apenas com o esposo (glutão) supõe que só “só pode ter sido ele”. Em vez de brigar ou de acusar o esposo dirige-se a ele e diz: “comeram meus bombons que estavam na geladeira”. Essa situação bem comezinha mostra a ironia do comentário da esposa. Ela fala como se não soubesse quem o fez (e para isso serve a indeterminação).

O item (G) ocorre em uma situação em que se vê escrito em uma placa: “Atenção analfabetos! Estão ensinando a ler e a escrever de graça no Clube X. Não Percam essa oportunidade” (obviamente um analfabeto não poderia ser público alvo de uma mensagem escrita, só tendo acesso a ela por intermédio de outrem, alfabetizado).

4. Conclusões

Após essas referências, podemos perceber a necessidade de se analisarem as obras sobre a língua portuguesa, de modo a verificarmos a

abordagem da relação entre indeterminação do sujeito na terceira do plural (P6) e os mecanismos de coesão e coerência textuais.

Metodologicamente, é interessante dividir essas obras por grupos: escolares (subdivididas por níveis de escolaridade), técnicas (se gramáticas, se manuais específicos para sintaxe etc.).

Da mesma forma, notamos a importância de realizar um estudo mais detido, em nosso corpus, relacionando, sistematicamente, os referentes contextuais na indeterminação por P6 ou por pronome pessoal ELES em referência genérica. Além do mais, não podemos nos esquecer da relação 'indeterminação' – 'generalização indevida'.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AZEREDO, José Carlos de. *Gramática Houaiss da língua portuguesa*. 1. ed. São Paulo: Publifolha, 2008.

FERNANADES, Magda Bahia Schlee de Brito. *A modalidade em português: uma abordagem sistêmico-funcional das orações principais*. Tese de doutoramento. Rio de Janeiro: UERJ, 2008.

HENRIQUES, Cláudio Cezar; SIMÕES, Darcilia (Orgs.). *Língua e cidadania: novas perspectivas para o ensino*. Rio de Janeiro: Europa, 2004.

MILANEZ, Wânia. *Recursos de indeterminação do sujeito*. Dissertação de mestrado. Campinas: UNICAMP, 1982.

OLIVEIRA, Helênio Fonseca de. Os gêneros da redação escolar e o compromisso com a variedade padrão da língua. In: HENRIQUES, Cláudio Cezar; SIMÕES, Darcilia (Orgs.). *Língua e cidadania: novas perspectivas para o ensino*. Rio de Janeiro: Europa, 2004.

PONTES, Eunice Souza de Lima. *Sujeito: da sintaxe ao discurso*. São Paulo: Ática; [Brasília]: INL, Fundação Nacional Pró-Memória, 1986.

SANTOS JÚNIOR, Antônio José dos. *A indeterminação do sujeito em português: do verbo ao discurso*. 2010. 250 f. Dissertação de mestrado em língua portuguesa. Instituto de Letras, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 2010.

SCOTT, Michael. Lendo nas entrelinhas. *Cadernos da PUC*, n. 16, 1980, p. 101-123.